CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Agência Ambiental de Marília

0297/2016/CFM

Ao Vereador Interessado.
Pompéia, 4/4/16
Presidente da Câmara

Marília, 9 de março de 2016

Excelentíssimo Senhor
Carlos Rogério Barbosa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584
CEP 17580-000
POMPEIA-SP

Assunto: Lançamento de esgotos – Distrito de Paulópolis

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 750/2015, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 084/2016/CFM, elaborada por técnico desta Agência Ambiental.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

engº Paulo Wilson Pires de Camargo
Gerente da Agência Ambiental de Marília
Registro 11.1618-4 - CREA 0600510564

CETESB

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA AMBIENTAL DE MARÍLIA

Nº 084/2016/CFM

Data: 09/03/2016

INTERESSADO : Câmara Municipal de Pompeia
MUNICÍPIO : Pompeia
ASSUNTO : Lançamento de esgotos – Distrito de Paulópolis

Trata-se de ofício nº 750/2015, por meio do qual o Senhor Carlos Rogério Barbosa, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, solicita informações a respeito de lançamento de esgoto a céu aberto no Distrito de Paulópolis e, caso positivo, quando serão tomadas providências para sanar a referida irregularidade a fim de evitar danos ambientais.

Conforme Informação Técnica nº 0041/2015/CFM, datada de 13.02.2015, em atendimento ao Ofício da Câmara Municipal, sobre o mesmo assunto, informamos que o problema apontado já é de nosso conhecimento, uma vez que em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizamos inspeção em pontos específicos onde ocorre o lançamento dos esgotos coletados na área urbana do Distrito de Paulópolis, sem tratamento.
Em função desse atendimento, foi aplicada a penalidade de advertência para a Prefeitura Municipal de Pompeia tratar adequadamente os esgotos sanitários provenientes do referido Distrito.

Com objetivo de atender às exigências dessa penalidade, e reverter o quadro de poluição ambiental, pelo lançamento "in natura" dos esgotos sanitários, a municipalidade irá instalar um Sistema Modular de Tratamento de Esgoto Doméstico (Estação Compacta tipo Mizumo). Para tanto, a Prefeitura já solicitou à CETESB o devido licenciamento ambiental para a instalação dessa unidade, obtendo a Licença Prévia e de Instalação nº 11000757 (processo nº 11/10770/14).

Dessa forma, esclarecemos que a implantação do referido Sistema de Tratamento de Esgotos irá solucionar definitivamente os problemas ambientais existentes.
Cabe ressaltar que o Jardim Residencial Bela Vista, localizado no Distrito de Paulópolis, já conta com tratamento de esgoto similar ao previsto para ser implantado em todo o Distrito.

Mantivemos com o Prefeito, Sr. Oscar Norio Yasuda, que nos informou que o projeto referente à implantação do referida ETE já foi aprovado junto ao Programa Água Limpa e que está aguardando a liberação do recurso financeiro para dar início às obras de instalação da Estação de Tratamento.

Por fim, entendemos que a implantação da referida Estação de Tratamento irá solucionar definitivamente os problemas ambientais decorrentes do lançamento de esgotos sem tratamento no Distrito de Paulópolis.

Marinelio Atenor da Silva
Técnico Ambiental I
Registro nº 11.6992-4

De acordo,
Engº Paulo Wilson Pires de Camargo
Gerente da Agência Ambiental de Marília